



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.427/84
=====

Em 09 de Novembro de 1.984.

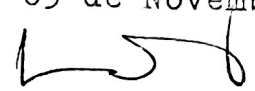
O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

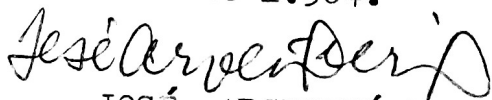
Fica cancelado o "FG-08", concedido,
ao Funcionário SR. FRANCISCO CAMURCI, pela Portaria nº 1.401/84,
à contar de 01 de Novembro de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor, na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 09 de Novembro de 1.984.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração, em 09 de Novembro de 1.984.


JOSÉ ARGENTIÉRI
Diretor do Dep. de Administração